



Secretaria Municipal da Cultura

BOM SUCESSO - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PADRE ÂNGELO CASAGRANDE, 235 - FONE (43) 3442-2255
CULTURA@BOMSUCCESSO.PR.GOV.BR

NOTA CONJUNTA Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BOM SUCESSO – PR, O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E A COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB), no uso de suas atribuições legais e institucionais, vêm a público emitir a presente **NOTA CONJUNTA** para comunicar o que segue:

1. DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO EDITAL Nº 001/2026

Comunicamos aos agentes culturais e à comunidade de Bom Sucesso que, em reuniões realizadas nos dias 05 e 06 de outubro de 2026, o **Conselho Municipal de Cultura** e a **Comissão Técnica de Gerenciamento da PNAB** deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a **DECLARAÇÃO DE NULIDADE** de todo o procedimento administrativo relativo ao **Edital nº 001/2026**, bem como de todos os seus atos decorrentes.

2. DA MOTIVAÇÃO

A referida medida fundamenta-se no dever de autotutela da Administração Pública, tendo sido constatadas inconformidades técnico-formais e procedimentais no modelo de execução em face das diretrizes estipuladas pela legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/2022). A anulação faz-se estritamente necessária para garantir a regularidade formal do certame, o alinhamento normativo e a correta adequação aos parâmetros exigidos pelos órgãos de fiscalização e pelo Ministério da Cultura (MinC).

3. DAS PROVIDÊNCIAS E CONTINUIDADE DOS RECURSOS

Ressaltamos que a anulação do Edital nº 001/2026 visa resguardar a integridade da aplicação das verbas públicas e assegurar a plena execução do Ciclo 02 da PNAB no município. Com a readequação do plano de aplicação aprovada pelas instâncias competentes, o montante integral dos recursos destinados ao município continuará voltado ao fomento artístico e cultural, garantindo a futura publicação de novo edital de fomento devidamente regularizado para o atendimento da comunidade. Novas orientações e o novo cronograma de atendimento serão divulgados em tempo hábil através dos canais oficiais do Município de Bom Sucesso.

Bom Sucesso – PR, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANE APARECIDA VIEIRA**
Data: 09/10/2026 16:42:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Decreto de Nomeação do Município de Bom Sucesso – PR
nº 40 de 04 de Fevereiro de 2025
Mariane Aparecida Vieira